



### CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE OBRA

PRAZO DE EXECUÇÃO 180 dias

OBRA: SISTEMA DE ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA  
 LOCAL: MÃE DO RIO/PA

ITEM	CRONOGRAMA DA OBRA			PERÍODO DE EXECUÇÃO						
				30 dias	60 dias	90 dias	120 dias	150 dias	180 dias	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 100,32	0,07%	100,00%						
				R\$ 100,32						
2	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	R\$ 43.184,63	31,41%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	10,00%	10,00%	
				R\$ 8.636,93	R\$ 8.636,93	R\$ 8.636,93	R\$ 8.636,93	R\$ 4.318,46	R\$ 4.318,46	
3	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	R\$ 94.198,43	68,52%	20%	20%	20%	20%	10%	10%	
				R\$ 18.839,69	R\$ 18.839,69	R\$ 18.839,69	R\$ 18.839,69	R\$ 9.419,84	R\$ 9.419,84	
<b>SALDO TOTAL</b>				R\$ 27.576,93	R\$ 27.476,61	R\$ 27.476,61	R\$ 27.476,61	R\$ 13.738,31	R\$ 13.738,31	
PERCENTUAIS SIMPLES				20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	10,00%	10,00%	
PARCIAIS ACUMULADAS				R\$ 27.576,93	R\$ 55.053,54	R\$ 82.530,16	R\$ 110.006,77	R\$ 123.745,07	R\$ 137.483,38	
PERCENTUAIS ACUMULADAS				20,06%	40,04%	60,03%	80,01%	90,01%	100,00%	

*Adinel C. Rodrigues*

**Adinel Candela Rodrigues**  
 Sócio Administrador  
 ARTEC

Mem nº 07/2021

Mãe do Rio- PA, 14/12/2021.

De: EMBRATER – EMPRESA BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA RURAL LTDA  
CNPJ: 07.952.788/0001-85

Para: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

**Assunto: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO.**

**Ref: CONVITE Nº1/2020-00003**

Vimos, por meio deste, solicitar a prorrogação do prazo de vigência por 06 meses referente ao Contrato nº 20200349, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO e a empresa ARTEC CONSULTORIA TÉCNICA TORRE FORTE, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR COM DIÂMETRO DE 06 POLEGADAS, CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA E FONTE PARA DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA.

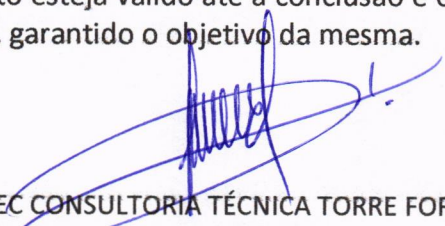
Ocorre que o contrato supracitado tem seu prazo de validade até 31/12/2021, nesse sentido a empresa vê a possibilidade de serem prorrogados por 06 (seis) meses conforme cronograma de execução em anexo, para que seja mantida a continuação dos bons trabalhos prestados pela contratada e a devida conclusão do objeto contratado.

Justificativa da Prorrogação;

Os serviços vêm sendo prestados de modo regular e tem sua evolução dentro do esperado, com tudo, considerando que a situação atípica da Pandemia da Sas-Covid-19 dificultou o prazo das execuções, devido as políticas de Lockdown estabelecida em alguns municípios e, inclusive, em Mãe do Rio/PA, o que dificultou a circulação e a fabricação de insumos necessários para a boa execução do objeto contratado, bem com o contingenciamento da mão de obra aplicado na execução do contrato. Sendo assim, pedimos o deferimento do aditivo de prazo aqui solicitado, para não termos prejuízo na entrega dos serviços.

Desta forma a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, se faz necessário para que o referido contrato esteja válido até a conclusão e entrega definitiva da obra, com qualidade e eficiência, garantido o objetivo da mesma.

Atenciosamente,



ARTEC CONSULTORIA TÉCNICA TORRE FORTE  
CNPJ: 07.952.788/0001-85  
Representante